

Termo de Entrega Amigável Quitativa

1. CREDOR:

AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A., CNPJ nº 07.707.650/0001-10, com sede na Rua Amador Bueno, nº 474, Bloco C 1º andar, São Paulo/SP, CEP 04752-901.

2. CLIENTE:

Nome **NILMARIO DE VASCONCELOS DE CASTRO** nacionalidade **BRASILEIRA**, estado civil [REDACTED], profissão [REDACTED], portador da cédula de identidade R.G. nº [REDACTED] e CPF/MF 041.259.207-02, residente e domiciliado na Rua R PAULO EIRO, número 22 CS 7, bairro CAVALCANTI, CEP 21381250, Cidade RIO DE JANEIRO Estado RJ, e-mail nino.nvc.62@gmail.com telefone (21) 975694576

3 - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº:

4 - DESCRIÇÃO DO BEM

Marca GM - CHEVROLET	
Modelo SPIN LT 1.8 8V ECONO	
Chassi: 9BGJB75E0GB178719	Renavam: 1089630279
Placa: LSO7718	Cor: AMARELA

5. Ante a impossibilidade de adimplir a Cédula de Crédito Bancária (CCB) acima identificada, o CLIENTE apresenta o bem descrito e caracterizado no quadro acima deste instrumento, para vistoria do Credor, visando a efetivação da entrega desse, para venda em leilão ou outra forma julgada conveniente, visando a QUITAÇÃO do saldo devedor da Cédula de Crédito Bancário e das despesas de cobrança, não tendo quaisquer das partes nada a reclamar em tempo algum com referência ao mesmo, seja a que título for.

Se da venda do bem for apurado SALDO CREDOR, o valor será revertido em favor do CLIENTE, por meio de transferência, dados bancários de titularidade do CLIENTE mencionados abaixo:

Nome: [REDACTED]	
CPF/CNPJ nº: [REDACTED]	
Banco: [REDACTED]	Agência: [REDACTED]
Conta corrente: [REDACTED]	

6. O CLIENTE nomeia e constitui o CREDOR como seu mandatário para representá-lo perante o Departamento Estadual de Trânsito, Cartórios e os demais entes públicos ou privados necessários para providenciar a transferência da propriedade do veículo,

inclusive a terceiros, podendo, para tanto, assinar o respectivo documento de venda, firmar, retirar ou juntar requerimentos e documentos, receber e dar quitação.

7. A partir da efetiva entrega do BEM todas as obrigações e despesas relacionadas ao BEM serão suportadas pelo CREDOR. Entretanto, serão de responsabilidade e devidas exclusivamente pelo CLIENTE todas as obrigações e despesas relacionadas ao BEM cujos fatos geradores tenham ocorrido em momento anterior à entrega, ainda que conhecidas, lançadas ou cobradas posteriormente a ela.

8. O CLIENTE se obriga a entregar a Autorização de Transferência de Propriedade de Veículo Digital (ATPV- e) ao CREDOR no momento da entrega do bem.

9. Mediante a efetiva entrega do BEM, o CREDOR outorga quitação das obrigações assumidas pelo CLIENTE na mencionada Cédula de Crédito Bancário, ressalvado o disposto neste instrumento. O CLIENTE transmite ao CREDOR a posse e propriedade do BEM para nada mais reclamar em juízo ou fora dele renunciando a qualquer direito ou compensação posterior.

10. As dúvidas quanto à venda do veículo, suspensão da cobrança, SCR baixa de restritivos e baixa de parcelas serão esclarecidas no "Anexo I – Esclarecimentos e Perguntas Frequentes". Caso persistam dúvidas não contempladas no anexo, poderão ser esclarecidas por meio do telefone 4004 9090 se estiver em capitais e regiões metropolitanas; 0800 722 9090 caso esteja em outras localidades.

11. As partes optam pelo Foro da Comarca do local da entrega do BEM ou do domicílio do CLIENTE para eventual discussão sobre as condições estabelecidas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor que serão subscritas por duas testemunhas.

(Local, Data) RJ. 20/08/2025

Credor

340
Neimar de V. de Azevedo

Cliente

Testemunha

Testemunha

Nome:

Nome:

RG:

RG:



14º Ofício de Notas do Rio de Janeiro - Josélooloo Alves da Silva - Substituto do Tabelião - 20/08/2025



OSTRA 41

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO SENATRAN
01089630279

PLACA
LSO7719

ANO REGISTRAÇÃO | ANO MODELO
2016 | 2016



Veículo matriculado em 01/03/2016

MARCA / MODELO / VITÓLLO
CHEV/SPIN 1.8L MT LT

CAI

COR DO DOMINANTE | CLASSE
AMARELA | 9BGJB75E0GB178719

NÚMERO CRY | CÓDIGO DE SEGURANÇA CIV
233685797522 | 85750624485

NUMERO ATIV | DATA EMISSÃO DO CRY
252301441630279 | 28/03/2023

CODÍFICHO
0

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR

TÍTULO
BANQUE CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIM

CPF/CNPJ | TÍTULO
07.707.650/0001-10 | NUCLEO DE LEILAO SPESA
NTANDER.COM.BR

MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA | UF
SAO PAULO | SP

ENDEREÇO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA
RUA AMADOR BUENO 474 BL C 1º AND
SANTO AMARO CEP: 04752-901

ASSINATURA DO COMPRADOR

A assinatura deverá ser autenticada conforme resolução normativa do CONTRAN.

MENSAGENS SENATRAN

IDENTIFICAÇÃO DO VENDEDOR

NOME
NILMARIO DE VASCONCELOS DE CASTRO

CPF/CNPJ | E-MAIL
041.259.207-02 | MINISTERIONF9@gmail.com

MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA | UF
RIO DE JANEIRO | RJ

Valor declarado na venda: R\$ 42.285,00

Assunto e Orgão ou entidade emissora de trânsito com Estado ou do Distrito Federal, transferir a registro deste veículo para o comprador acima identificado

LOCAL RJ

DATA DECLARADA DA VENDA 19/08/2025

Nilmarcio de Vasconcelos de Castro
ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

A assinatura deverá ser autenticada conforme resolução normativa do CONTRAN.

AUTENTICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Handwritten signature

AUTENTICAÇÃO DAS ASSINATURAS

34º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL / RJ

Paulo Vitor Orlandi de Lima - Tabelião

Av. Dom Helder Câmara, n.º 5474 - Cachambi - Norte Shopping, Loja 1301 - Rio de Janeiro/RJ - Tel.: (21) 3173-1334

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de
NILMARIO DE VASCONCELOS DE CASTRO



Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2025. Em test. _____ da
verdade Conf. Por _____
ELEN GUISSONI - Escrevente

Emolumentos: R\$ 10,79

TJ+Fundos: R\$ 7,50

Total: R\$ 18,29

Selo: EEZK49472-RDB

consulte em <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaseio/>

Handwritten signature in blue ink
Paulo Vitor Orlandi de Lima
Tabelião
Rio de Janeiro
19/08/2025

157883

AD522276

Anexo sobre entrega amigável quitativa

A entrega amigável com quitação é uma opção se você não possui condições para realizar o pagamento das parcelas. Consulte aqui o que você precisa fazer e quais são os próximos passos para o seu contrato de financiamento.

Minha dívida é quitada após a entrega do veículo?

Sim, mas as parcelas só serão baixadas após a venda do veículo. De toda forma, não se preocupe, pois, neste período todas as cobranças serão suspensas.

Devolvi o veículo, como ficam as restrições do meu nome?

Seu nome pode estar no SPC/Serasa e/ou no SCR. Confira o que acontece com seu nome em cada um deles:

- SPC / SERASA: seu nome será excluído dos dois órgãos assim que o veículo for devolvido.
- SCR (Sistema de Informações de Créditos): por determinação do Banco Central, seu nome continuará no SCR até que o veículo seja vendido e **ocorra o pagamento das parcelas restantes dessa dívida**. Para saber mais sobre o assunto, [consulte o texto sobre SCR em nosso blog](#).

O que fazer quando meu contrato está em protesto?

Se seu nome estiver em protesto, assim que sua dívida for quitada, você deverá solicitar a “carta de anuência” na nossa Central de Atendimento, pelo telefone 4004-9090 (regiões metropolitanas) ou 0800-722-9090 (demais localidades) e solicitar a baixa do protesto no cartório. É importante lembrar que os custos do cartório serão de sua responsabilidade.

O que acontece com o veículo após ser entregue ao banco?

O veículo será encaminhado a um pátio, até que seja realizada a sua venda. As **cobranças e restrições estarão suspensas** até que o veículo seja vendido.

O que ocorre após a venda do veículo?

Considerando que o banco ofereceu a possibilidade de uma entrega amigável **quitativa**, independentemente do valor arrecadado na venda do veículo, seu contrato será quitado.

Vale lembrar que a baixa das parcelas nos sistemas do banco só ocorrerá após a venda do veículo.

O que acontece se o veículo for vendido por um valor superior a dívida?

Após a venda do veículo, enviaremos um SMS informando a venda e sobre o canal que você deve entrar em contato para resgatar o valor.

É importante manter os dados cadastrais atualizados para garantir que você receberá todas as comunicações. Em caso de dúvidas, você pode entrar em contato com a Central de Atendimento



por meio do número 4004-9090 (regiões metropolitanas) ou 0800-722-9090 (demais localidades).

Deixei o veículo, consigo realizar um outro Financiamento?

A liberação de uma nova linha de crédito dependerá da nova análise de crédito pela Instituição Financeira, ou seja, dependerá de alguns fatores para que seja possível realizar outro financiamento.



9 AGO 2025

N. Francisco de V. de L. Santos

Cliente